

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1170 de 19/07/96

DECRETO Nº 9042/96
de 08 de julho de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 11.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no
valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) destinado a suplementar a
seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1377458.3009	SECRETARIA GERAL	
35.10-4110	Galerias de Águas Pluviais	
	Obras e Instalações	11.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do
orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1376448.3073	SECRETARIA GERAL	
35.10-4110	Água para Todos	
	Obras e Instalações	11.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 05 de julho de 1996.

08 de julho de 1996. Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

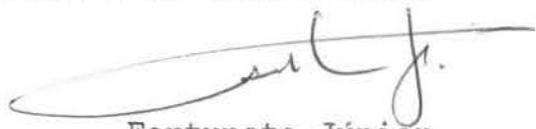


cont. do DECRETO Nº 9042/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de julho de 1996.


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de julho do
ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos